

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

Convoca a Etapa Municipal para 16ª Conferência Nacional de Saúde.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS de São José do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº. 8.567/2002 e conforme o art. 1º, I e §5º da Lei nº. 8.142/90;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 594, de 09 de agosto de 2018, do Conselho Nacional de Saúde expressa que constitui etapa preparatória para a 16ª Conferência Nacional de Saúde a realização de etapas municipais com a eleição de Delegados e Delegadas para participação nas Etapas Macrorregionais e eleição de diretrizes conforme os eixos de discussão;

CONSIDERANDO ser atribuição do Conselho Municipal de Saúde a convocação da Conferência Municipal de Saúde, por meio de sua Comissão instituída através da Resolução nº. 07, de 12/06/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a *Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde*, a realizar-se no dia 06 de abril de 2019, que desenvolverá seus trabalhos com o tema: *“Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”*.

Art. 2º. Fica o Conselho Municipal de Saúde, por meio da Comissão Organizadora da Conferência Municipal de saúde, instituída pela Resolução nº 02, de 13 de fevereiro de 2019, responsável pela coordenação e organização da Conferência.

Art. 3º. O Regimento Interno *Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde* será aprovado no início do evento.

Art. 4º. Essa Resolução entre em vigor na data de sua publicação.



Dr. Antonio Fernando de Araujo
Presidente CMS